



Publicado no DED
em 28/06/2019
pg. 2-4

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 11/2019

Altera os Anexos 2, 13 e 40 da Resolução
CSDPE nº 03/2016.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 06/2019, de 17 de junho de 2019, relativamente aos Expedientes Administrativos nº 000784-30.00/18-7 e 001311-30.00/18-0;

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Altera o Anexo 2 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passam a vigorar da seguinte forma:

DEFENSORIAS PÚBLICAS CRIMINAIS DE 2º GRAU	2	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	1ª Câmara Criminal
		2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	2ª Câmara Criminal
		3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	3ª Câmara Criminal
		4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	4ª Câmara Criminal
		5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	5ª Câmara Criminal
		6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	6ª Câmara Criminal
		7ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	7ª Câmara Criminal
		8ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	8ª Câmara Criminal
		9ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE 2º GRAU	2ª Vice-Presidência Câmara da Função Delegada dos Tribunais Superiores

Art. 2º Altera o Anexo 13 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passam a vigorar da seguinte forma:

DPRPOA JUSTIÇA MILITAR	13	1ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA NA JUSTIÇA MILITAR	1ª Auditoria da Justiça Militar
			Tribunal de Justiça Militar
			Atendimento ao Presídio Militar
			Procedimentos Administrativos Disciplinares Militares
			1º Grupo Criminal e Revisões Criminais
		2ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA NA JUSTIÇA MILITAR	2º Grupo Criminal e Revisões Criminais
			2ª Auditoria da Justiça Militar
			Tribunal de Justiça Militar
			Atendimento ao Presídio Militar
			Procedimentos Administrativos Disciplinares Militares
3º Grupo Criminal e Revisões Criminais	4º Grupo Criminal e Revisões Criminais		

CONSELHO SUPERIOR – CSDPE
Rua Sete de Setembro, 666, 7º andar
Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Brasil – CEP: 90010-190
Telefone: (0xx51) 3210-9415



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado no DED
em 28/06/2019
pg. 2-4

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Altera o Anexo 40 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passam a vigorar da seguinte forma:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE CANOAS	40	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	1ª Vara Criminal da Comarca de Canoas
		2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas (Atendimento ao ofensor/réu)
		3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas Execução Penal Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas
		4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Canoas Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões
		5ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Canoas Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões
		6ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	3ª Vara Cível da Comarca de Canoas
			5ª Vara Cível da Comarca de Canoas
			Vara Empresarial Regional da Comarca de Canoas Atendimento e Ajuizamento – Cível e Infância e Juventude
		7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	4ª Vara Cível da Comarca de Canoas
			Vara Empresarial Regional da Comarca de Canoas
Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Canoas Atendimento e Ajuizamento – Infância e Juventude			
8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	1ª Vara Cível da Comarca de Canoas		
	2ª Vara Cível da Comarca de Canoas		
	Vara Empresarial Regional da Comarca de Canoas Atendimento e Ajuizamento – Cível, Saúde e Infância e Juventude		
9ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	4ª Vara Criminal da Comarca de Canoas		
	Juizado Especial Criminal Adjunto à 4ª Vara Criminal da Comarca de Canoas		
10ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANOAS	Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas (Atendimento à Vítima)		
	Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Canoas Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões		

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR – CSDPE
Rua Sete de Setembro, 666, 7º andar
Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Brasil – CEP: 90010-190
Telefone: (0xx51) 3210-9415



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL